Diário Oficial do Município
Edição Nº 140 - Ordinária
Candelária - Rio Grande do Sul, 24 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

Portaria

Portaria 1046/2025, de 24/09/2025

DETERMINA ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 031/2025.

PORTARIA N.º 1046/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DETERMINA ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 031/2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o arquivamento da Sindicância Administrativa nº 031/2025, instaurada pela Portaria n.º 847/2025, de 21 de julho de 2025, em razão do acolhimento da conclusão da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial pelo arquivamento da referida sindicância, como consta no despacho emitido em 17 de setembro de 2025, no trâmite do presente processo digital. (PD nº 6676/2025).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
24 de setembro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ MALLMANN
Secretário Mun. da Administração

Portaria 1047/2025, de 24/09/2025

DETERMINA ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 006/2025.

PORTARIA N.º 1047/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DETERMINA ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 006/2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo Especial nº 006/2025, instaurado pela Portaria n.º 805/2025, de 26 de junho de 2025, em razão do acolhimento da conclusão da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial pelo arquivamento do referido processo, como consta no despacho emitido em 22 de setembro de 2025, no trâmite do presente processo digital. (PD nº 3390/2025).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
24 de setembro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ MALLMANN
Secretário Mun. da Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2025 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe7d54464b2824.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 140 - Ordinária
Candelária - Rio Grande do Sul, 24 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

Portaria 1048/2025, de 24/09/2025

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 028/2015.

PORTARIA N.º 1048/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 028/2015.

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o arquivamento da Sindicância Administrativa nº 028/2015, instaurada pela Portaria n.º 615/2015, de 23 de Junho de 2015, como consta no despacho emitido em 24 de setembro de 2025 no trâmite do presente processo digital. (PD nº 9650/2025)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
24 de setembro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ MALLMANN
Secretário Mun. da Administração

Edital

Edital 17/2025, de 24/09/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2025

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito Municipal, Município de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas legais concedidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Executivo n.º 020/05, de 23 de junho de 2005, e atendendo ao disposto no Artigo 9º, §4º e Artigo 48, §1º, Inciso I, ambos da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, torna público que estará realizando **Audiência Pública** para avaliação das metas fiscais estabelecidas para o ano de 2025, referentes ao 2º Quadrimestre de 2025, a ser realizada no Centro Público de Convivência Aline Gewehr Trindade, Rua Amandio Silva, 1165, às 9hs, do dia 30 de setembro de 2025.

Candelária, 24 de setembro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ MALLMANN
Sec. Mun. da Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2025 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe7d54464b2824.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 140 - Ordinária

Candelária - Rio Grande do Sul, 24 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

Edital Licitação - Dispensa

Edital Licitação - Dispensa 87/2025, de 24/09/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2025.

O Prefeito Municipal de Candelária torna público aos interessados que fica dispensável o processo licitatório para contratação de empresa para realizar a confecção dos trajes socais de gala e trajes de passeio das soberanas do Município, com base no Art. 75 inciso II da Lei 14.133/21.

Candelária, 24 de setembro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2025 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe7d54464b2824.

Assinado digitalmente por:
CRISTIANO DE MORAES OENNING
012.448.180-97